



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 01/07/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios frustrados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS	
Nº 257, Nº 271, Nº 347 e Nº 285 da União Nº 258 Nº 278, Nº 348 e Nº 286 do Estado Nº 227 do Município	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento será de até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1.- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A realização de uma licitação para a aquisição de gêneros alimentícios frustrados destinados à Secretaria Municipal de Saúde é uma medida essencial para viabilizar a execução de diversas ações e eventos voltados à promoção da saúde e ao bem-estar da comunidade.

1.1.2. Estes gêneros alimentícios serão utilizados de forma estratégica e planejada, priorizando sua destinação para eventos e atividades relacionadas à saúde pública, como campanhas de vacinação, palestras educativas, feiras de saúde e outras iniciativas de prevenção e conscientização.

1.1.3. É importante ressaltar que a qualidade e variedade dos alimentos adquiridos são fundamentais para garantir a eficácia e o sucesso das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Uma alimentação adequada e saudável é um dos pilares para a promoção da saúde e prevenção de doenças, sendo crucial tanto para a população atendida, quanto para os profissionais envolvidos na execução dessas atividades.

1.1.4. Portanto, a realização desta licitação se faz necessária para assegurar o abastecimento regular e adequado de gêneros alimentícios, possibilitando à Secretaria Municipal de Saúde cumprir sua missão de promover a saúde e o bem-estar da comunidade, bem como estar preparada para enfrentar eventuais demandas emergenciais e imprevistas.

2. – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3. – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. A proposta deve contemplar itens que atendam aos requisitos mínimos a seguir:

- **Açúcar refinado especial:** Valor energético: 20 Kcal, carboidratos 5g. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Pacote de 1 Kg.



- **Biscoito água e sal:** Valor energético: 129 Kcal, carboidratos 20g, proteínas 3,8g, gorduras totais 3,9g, das quais gorduras saturadas 1,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,8g, sódio 210mg, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras polinsaturadas 0,5g, colesterol 0g. Pacote com no mínimo 360g.
- **Biscoito água e sal sachê:** Caixa com 180 unidades. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. É embalado um a um, o que mantém a crocância além de ser econômico e prático. Peso unitário: 11g.
- **Biscoito amanteigado leite sache:** Caixa 40 unidades, cada sachê vem com 2 unidades, total de 9g. Biscoito amanteigado sabor leite. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. Embalado um a um, o que mantém o biscoito crocante.
- **Biscoito maizena:** Valor energético: 130 Kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,6g, gorduras totais 3,9g, das quais, gorduras saturadas 1,8g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras polinsaturadas 0,5g, colesterol 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 66mg. Pacote com no mínimo 360g.
- **Biscoito maizena sachê:** Caixa com 50 unidades. É leve, crocante e feito com ingredientes de qualidade. Um produto com ótima aceitação no mercado, excelente custo benefício e qualidade. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. É embalado um a um, o que mantém a crocância além de ser econômico e prático. Peso unitário: 9g. Quantidade/caixa: 50 (2 unidades por sachê).
- **Extrato de tomate:** O Extrato de tomate deverá conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Uma porção de 30 gramas deverá conter 15 Kcal de valor energético, 2.9 gramas de carboidratos, 0.8 gramas de proteínas, 1,1 grama de fibra alimentar e não deverá conter gorduras saturadas, gorduras trans e gorduras totais. Sachê com 300 gramas.

3.1.2. As entregas serão semanais e o prazo de entrega dos produtos licitados deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar os seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

3.1.2.1. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;

3.1.3. A empresa deve garantir que os itens sejam entregues dentro do prazo estipulado e que os itens licitados estejam em total conformidade com o definido



por este Estudo Técnico Preliminar;

3.1.4. A empresa deve garantir condições adequadas de armazenamento e transporte para preservar a integridade dos itens;

3.1.5. Caberá a empresa contratada organizar a logística de entrega semanal evitando atrasos e aplicação de penalidades previstas no edital;

3.1.6. O licitante deverá apresentar listagem de seus fornecedores, produtos e marcas utilizadas. Além de se comprometer, no caso de gêneros alimentícios de rápido consumo, que sejam entregues frescos e em condições adequadas de consumo;

3.1.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante;

3.1.8. A empresa deve oferecer a garantia de que os insumos possuam prazos de validade compatíveis com a demanda do município;

3.1.9. A empresa deve estar disponível para o esclarecimento de dúvidas, fornecendo ao menos 2 (dois) meios para contato (número de telefone, e-mail, entre outros);

3.1.10. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretaria conforme nomeados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta;

3.1.11. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.1.12. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.12.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.1.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. – Quantidades e Estimativas do valor.

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. O “Valor de Referência” que consta na tabela é correspondente ao “Valor Unitário Máximo Aceitável” presente no Termo de Referência do Processo licitatório 107/2025,



Pregão presencial 027/2025 do Município de Borda da Mata – MG, conforme consta em Anexo I, corrigido ao índice IPCA, de acordo com o cálculo da Calculadora IPCA disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	12	Pacote	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL: Valor energético: 20 Kcal, carboidratos 5g. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Pacote de 1 Kg.	R\$ 23,82	R\$ 285,84
2	130	Pacote	BISCOITO ÁGUA E SAL: Valor energético: 129 Kcal, carboidratos 20g, proteínas 3,8g, gorduras totais 3,9g, das quais gorduras saturadas 1,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,8g, sódio 210mg, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras polinsaturadas 0,5g, colesterol 0g. Pacote com no mínimo 360g.	R\$ 8,17	R\$ 1.062,10
3	100	Caixa	BISCOITO ÁGUA E SAL SACHÊ: Caixa com 180 unidades. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. É embalado um a um, o que mantém a crocância além de ser econômico e prático. Peso unitário: 11g.	R\$ 62,43	R\$ 6.243,00
4	125	Caixa	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE SACHE: Caixa 40 unidades, cada sachê vem com 2 unidades, total de 9g. Biscoito amanteigado sabor leite. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. Embalado um a um, o que mantém o biscoito crocante.	R\$ 70,65	R\$ 8.831,25
5	100	Pacote	BISCOITO MAIZENA: Valor energético: 130 Kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,6g, gorduras totais 3,9g, das quais, gorduras saturadas 1,8g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras polinsaturadas 0,5g, colesterol 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 66mg. Pacote com no mínimo 360g.	R\$ 5,82	R\$ 582,00
6	125	Caixa	BISCOITO MAIZENA SACHÊ: Caixa com 50 unidades. É leve, crocante e feito com ingredientes de qualidade. Um produto com ótima aceitação no mercado, excelente custo benefício e qualidade. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. É embalado um a um, o que mantém a crocância além de ser econômico e prático. Peso unitário: 9g. Quantidade/caixa: 50 (2 unidades por sachê)	R\$ 55,07	R\$ 6.883,75
7	25	Sachê	EXTRATO DE TOMATE: O Extrato de tomate deverá conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Uma porção de 30 gramas deverá conter 15 Kcal de valor energético, 2,9 gramas de carboidratos, 0,8 gramas de proteínas, 1,1 grama de fibra alimentar e não deverá conter gorduras saturadas, gorduras	R\$ 7,85	R\$ 196,25



trans e gorduras totais. Sachê com 300 gramas.

ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.084,19

5. – Prospecção de Soluções

5.1. – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1 – Contratação de buffet especializado para fornecimento de lanches durante eventos e ações da saúde.	<i>Garantia de qualidade, pois o buffet já possui experiência e os recursos necessários para a preparação e distribuição dos alimentos.</i> <i>Maximização de tempo, uma vez que a montagem e apresentação dos alimentos durante os eventos ficaria a cargo do buffet contratado.</i>	<i>Necessidade de monitoramento constante para garantir o atendimento às demandas.</i> <i>Provável maior custo se comparado a aquisição com fornecedores especializados.</i> <i>Não-garantia de que buffet's possam atender as demandas específicas da saúde.</i>
2 – Compra dos gêneros alimentícios frustrados através de empresas especializadas.	<i>Agilidade na obtenção dos insumos.</i> <i>Custo viável dentro do orçamento municipal.</i> <i>Maior facilidade na gestão logística, uma vez que o fornecedor é responsável pela entrega.</i>	<i>Dependência da disponibilidade e qualidade do fornecedor.</i>

5.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 2 por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.1.2. Conforme pesquisa de mercado, a prestação de serviço requerida, é oferecida por ampla gama de fornecedores, utilizando - se o Pregão, através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores, fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a aquisição e contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios frustrados, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a solução que melhor atende esta demanda.



7. - Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. As entregas serão semanais e o prazo para fornecimento será de até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local da entrega:

7.2.1. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.1. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. Havendo necessidade de substituição da marca ofertada, a empresa CONTRATADA deverá relacionar a marca de substituição para a execução do contrato e encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde para que o responsável efetue os procedimentos para a compra. Os(s) produtos(s) substituídos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Saúde conforme Ordem de Fornecimento emitida;



7.3.9. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal.

8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por grupo e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera assegurar o abastecimento regular e adequado de gêneros alimentícios para eventos e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, intensificando o engajamento da população nos mesmos e produzindo, assim, uma maior qualidade dos serviços prestados.

11. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos:

12.1.1. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido conforme as normativas vigentes.

12.1.2. A fabricação desses produtos consome recursos naturais e energia, podendo aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

12.1.3. O uso intensivo de químicos e práticas agrícolas convencionais durante o cultivo de determinados alimentos, pode levar à degradação dos habitats naturais, diminuindo a diversidade de espécies e prejudicando o equilíbrio dos ecossistemas.

12.2. Medidas Mitigadoras:

12.2.1. Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme previsto na Lei nº12.305/2010, art. 32, e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.

12.2.2. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção e distribuição dos materiais, reduzindo o impacto ambiental.

12.2.3. Incentivar a aquisição de produtos provenientes de práticas agrícolas sustentáveis, que minimizem o uso de agrotóxicos e preservem a biodiversidade.



Conclusão

13. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 01 de julho de 2025.

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Termo de Referência PRC N° 107/2025, Pregão presencial N° 027/2025 do Município de Borda da Mata – MG.

Pacote	AÇÚCAR REFINADO: Açúcar Cristal Classe 1: branco, Tipo 1. Valor energético: 20 Kcal, carboidratos 5g. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Pacote de 5 Kg.	R\$23,82
Pacote	BISCOITO DE ÁGUA E SAL: Valor energético: 129 Kcal, carboidratos 20g, proteínas 3,8g, gorduras totais 3,9g, das quais gorduras saturadas 1,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,8g, sódio 210mg, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras polinsaturadas 0,5g, colesterol 0g. Pacote de 400 g.	R\$8,17
Caixa	BISCOITO ÁGUA E SAL SACHÊ: Caixa com 180 unidades. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. É embalado um a um, o que mantém a crocância além de ser econômico e prático. Peso unitário: 11g.	R\$62,43
Caixa	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE SACHE: Caixa 180 unidades, cada sachê vem com 2 unidades, total de 9g. Biscoito amanteigado sabor leite. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. Embalado um a um, o que mantém o biscoito crocante.	R\$70,65
Pacote	BISCOITO MAISENA 400 GR: Valor energético: 130 Kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,6g, gorduras totais 3,9g, das quais, gorduras saturadas 1,8g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 1,5g, gorduras polinsaturadas 0,5g, colesterol 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 66mg. Pacote de 400 g.	R\$5,82
Caixa	BISCOITO MAIZENA SACHÊ: Caixa com 180 unidades. É leve, crocante e feito com ingredientes de qualidade. Um produto com ótima aceitação no mercado, excelente custo benefício e qualidade. Ideal para servir em coffee breaks, cafés da manhã, quartos de hotel e clínicas e consultórios. É embalado um a um, o que mantém a crocância além de ser econômico e prático. Peso unitário: 10g (2 unidades por sachê).	R\$55,07



Unidade	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate deverá conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Uma porção de 30 gramas deverá conter 15 Kcal de valor energético, 2.9 gramas de carboidratos, 0.8 gramas de proteínas, 1,1 grama de fibra alimentar e não deverá conter gorduras saturadas, gorduras trans e gorduras totais. Deverá conter embalagem plástica, com tampa, contendo 340 gramas. Tal embalagem é necessária, uma vez que as demais embalagens não atendem as necessidades das escolas municipais. Quando comparada ao sachê, as embalagens plásticas com tampa oferecem uma melhor vedação, ajudando a preservar a qualidade do extrato de tomate por mais tempo após a abertura da embalagem; oferecem uma barreira mais robusta contra a contaminação externa, garantindo a integridade do produto e minimizando o risco de deterioração; são menos propensos a perfurações e rasgos do que sachês, proporcionando maior segurança durante o transporte e armazenamento; permitem que seja retirada a quantidade desejada com mais precisão. Quando comparadas com as embalagens de lata, as embalagens de plástico são mais resistentes a amassados, amolgadelas e corrosão, o que pode ser uma preocupação com latas de alumínio, o que contribui para a integridade do produto e a segurança alimentar; embalagens plásticas com tampa são menos propensas a enferrujar ou corroer, o que pode acontecer com as latas de alumínio, isso ajuda a manter a qualidade do produto ao longo do tempo. Além disso, as embalagens plásticas com tampa podem ser reutilizadas em sala de aula, nas atividades pedagógicas, inclusive para armazenamento de materiais como aparas de lápis, papéis picados, recortes, massinha de modelar, dentre outros.	R\$7,85
----------------	--	----------------